



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº096/2024

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE OBRA 033/2024 as fls 534/548, que fazem o **MUNICÍPIO** de **VOLTA REDONDA/RJ**, e a empresa **CONSTRUTALK ENGENHARIA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra.**POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA**, brasileira, solteira, Eng. Civil, portadora da Cédula de Identidade nº 283630820-DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 161.140.767-29, residente na Rua "C" nº 11 bloco 3, apartamento 106 no bairro Água Limpa, nesta cidade, Ordenador (a) de Despesa por delegação de competência, de um lado, e do outro, a empresa **CONSTRUTALK ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.825.859/0001-78, com sede na Rua Teixeira Heizer nº 1965 – Bloco nº 8 Aptº nº 812, Bairro Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, representada neste ato pelo Sr. **MATHEUS COSTA DA SILVA**, portador da RG nº 28581672-4 DIC, e CPF/MF nº 157.440.617-54, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE OBRA nº 033/2024** de conformidade com o que com o que consta do Processo nº17114/2023, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo aditivo nº 01, tem como objeto a prorrogação por 02 (Dois) meses no prazo de execução do contrato primitivo nº 356/2023, a contar de 29/02/2024 até 29/04/2024 e o prazo de vigência manter em 25/01/2025.

CLAUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da solicitação da empresa as fls. 559 da fiscalização de obras às fls. 556/558, e aprovação da ordenadora de despesas as fls. 556, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º II, da Lei nº 8.666/93.

Assinado de forma digital por
POLIANA APARECIDA MOREIRA
GAMA:16114076729

MATHEUS COSTA DA
SILVA:15744061754
54
Assinado de forma digital
por MATHEUS COSTA DA
SILVA:15744061754
Dados: 2024.03.08
11:10:30 -03'00'



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal volta redonda em destaque, incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda/RJ, 07 de março de 2024.

Assinado de forma digital por POLIANA
APARECIDA MOREIRA GAMA:16114076729

POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA
p/MUNICÍPIO

MATHEUS COSTA DA SILVA:15744061754
Assinado de forma digital por
MATHEUS COSTA DA
SILVA:15744061754
Dados: 2024.03.08 11:10:50 -03'00'

MATHEUS COSTA DA SILVA
p/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF: _____
RG: _____

2) _____
CPF: _____
RG: _____